

LEILÃO VIRTUAL

30.SET.24

SEGUNDA-FEIRA | 20H30

CATÁLOGO



III Grand

PRIX

BH TOP TEAM



WWW.LEILONORTE.COM

Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO III LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 30.09.2024

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os lotes serão vendidos em 40 parcelas nas seguintes formas de pagamento:

1ª) 40 PARCELAS (2+2+2+34) **CONDIÇÃO PADRÃO DO EVENTO PARA O COMPRADOR QUE NÃO DEU LANCE NO PRÉ-LANCE DO LOTE ARREMATADO**

2ª) 40 PARCELAS (2+2+36) **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO**

3ª) 40 PARCELAS (2+2+35) INSENÇÃO NO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU O MAIOR VALOR DE PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO. VALOR DO LANCE MULTIPLIO POR 40 PARCELAS.**

O COMPRADOR pagará À VISTA, sinal + Comissão de Compra de 10% (dez por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários. **Comissão de compra 10% (independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 40 parcelas).**

Os compradores que opcionalmente optarem por efetuar o pagamento de suas compras À VISTA, favor nos consultar para negociação juntamente aos vendedores.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Os vendedores pagarão uma taxa de comissão de venda de 8% (oito por cento) sobre o valor da batida do martelo.

(independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos a comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 40 parcelas) + inscrição conforme acordado anteriormente (R\$1.000,00 para animais e R\$500,00 para embriões).

Não haverá desconto nas comissões.

Frete por conta do comprador. A Leilonorte e os promotores do evento não fazem frete.

PRÉ LANCE

Os pré lances poderão ser ofertados no site www.leilonorte.com a partir do dia 22 de setembro de 2024 as 8hs até o dia 30 de setembro de 2024 as 18hs, o pregão está programado para iniciar as 20:30hs do dia 30 de setembro de 2024 iniciando-se pelo valor do ultimo pré lance de cada lote.

DEFESA AGROPECUÁRIA: A Defesa Agropecuária exige QUARENTENA para o estado de Santa Catarina, que acarretará os seguintes custos para o COMPRADOR:

* Diária por animal (R\$4,00/dia); * Exame Aftosa por animal (R\$50,00); * Exame Brucelose por animal (R\$25,00); * + Custos de Envio dos

Materiais ao Laboratório.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO III LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 30.09.2024

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s)

sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2 Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO III LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 30.09.2024

- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregerá, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregerados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregerado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

REGULAMENTO DO III LEILÃO VIRTUAL GRAND PRIX BH TOP TEAM – 30.09.2024

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Será de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias vendedor e leiloeira, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 30 de setembro de 2024.

Leilonorte Leilões.

Leilonorte Leilões – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

HARAS ROSA MYSTICA**LOTE 01****INDIANA MYSTIC ROSE****B. HIPISMO****FÊMEA****11/12/2021****0026797-BH**

CORRADO

JALISCO B

CLINTON

QUIDAM DE REVEL

CORNET OBOLENSKY

URTE

DIRKA

HEARTBREAKER

IOLANDA TOK

CATALIST

RABANNA VAN COSTERSFEL

DOLLY TOK

HOLIVEA VAN COSTERSVEL

FIORELA DA METODO

Localização: Itapetiniga-SP

TORDILHA

Altura apx 1.57 m

Prev Final 1.63 m

INDIANA MYSTIC ROSE

CORNET OBOLENSKY QUE RECENTEMENTE FOI DESTAQUE NO SITE DE REFERÊNCIA E ESTATÍSTICA DO CAVALO DE HIPISMO, HIPOMUNDO COM SUA PRODUÇÃO SENDO O REPRODUTOR COM MAIOR NÚMERO DE FILHOS SALTANDO E VENCENDO GRANDES PRÊMIOS 5 ESTRALAS O ÁPICE DO HIPISMO, DESTACAMOS COMME IL FAUT, CLOONEY 51, BALOU DU REVENTON, CORNADO, VALE RESSALTAR QUE CORNET OBOLENSKY FOI O ÚNICO GARANHÃO EM TODA HISTÓRIA DO HIPISMO MUNDIAL A COLOCAR 5 FILHOS EM UMA ÚNICA OLIMPÍADA, FEITO OCORRIDO EM 2016 NOS JOGOS OLÍMPICOS DO RIO DE JANEIRO, NAS OLIMPÍADAS DE PARIS 2024, O CAMPEÃO E VICE CAMPEÃO SÃO RESPECTIVOS NETOS DE CORNET OBOLENSKY SEU SEMEN É ALTAMENTE VALORIZADO E MUITO REQUISITADO.

IOLANDA TOK, É UMA RARA E EXCLUSIVA FILHA DE QUIDAM DE REVEL POR TANTO IRMÃ DE VERDI, QUEL HOMME DE HUS, NABAB DE REVE DENTRE OUTROS FILHOS EXCEPCIONAIS.

INDIANA MYSTIC ROSE POSSUI UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, UMA MARAVILHOSA TORDILHA DE 2 ANOS E 8 MESSES, COM MOVIMENTOS LEVES E PODEROSOS, SEUS SALTOS SÃO ESPETACULARES, MUITA FORÇA, RESPEITO E ELASTICIDADE DE SOBRA, DUPLA APTIDÃO COMO ESPORTISTA E DOADORA DE EMBRIÕES PARA OS MAIS SELETIVOS CRIATÓRIOS.

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS OLYMPO**LOTE 02****CLAPTON D'OLYMPO****B. HIPISMO****MACHO****04/02/2021****0025790-BH**

CAPITOL I

CARDENTO

CARRERA VDL

B-ESTELLE

BALOUBET DU ROUET

VANTIELS ESPRIT

ESPRIT

CARETINO

CARTAZ

KJARA I

PENNY LANE D'OLYMPO (TE)

CENTO

CENTINA

CORTINA VII

Localização: Itapetininga-SP

CASTANHO

INTEIRO (GARANHÃO)

Altura apx 1.63 m

Prev final 1.65 m

CLAPTON D'OLYMPO

CARRERA VDL UM JOVEM E MUITO PROMISSOR GARANHÃO DO STUD VDL, FILHO DE CARDENTO VDL EM ÉGUA BALOUBET DU ROUET, SUA PROLE É EXTREMAMENTE VALORIZADA E PROCURADA TANTO POR PROFISSIONAIS COMO AMADORES, SEUS PRODUTOS POSSUEM SANGUE NA MEDIDA CERTA, ALIADO DE TODA POTÊNCIA E PODER VINDOS DE CARDENTO E BALOUBET, ATUALMENTE CARRERA VDL É O PRINCIPAL REPRODUTOR DO STUD VDL, SUA PROLE É MUITO VALORIZADA NOS PRINCIPAIS LEILÕES E CONCURSOS HÍPICOS MUNDIAIS.

PENNY LANE D OLYMPO É UMA MATRIZ DE ELITE FILHA DE CENTINA QUE SALTOU OS JOGOS EQUESTRES MUNDIAIS DE TRYON 2018, É CONSIDERADA UMAS DAS PRINCIPAIS MATRIARCAS DA CRIAÇÃO DO CAVALO BH, SENDO MÃE E AVÓ DE: CORRADINA, CAPITU DA SANTA HELENA, LUDAM DO LIBERTE, DIAMANT SH, LUPITA TOP, OLÍVIA TOK e RETINA TOK
DENTRE MUITOS OUTRO CRAQUES E RECORDES DE LEILÃO.

CLAPTON D'OLYMPO É IRMÃO MATERNO DE HFG CENTINA D'OLYMPO RECORDE DE PREÇO NA 1ª EDIÇÃO DO LEILÃO GP JUMP, CLAPTON POSSUI UM MODELO MUITO LEVE E MUITO MODERNO COM SANGUE NA MEDIDA CERTA, JOVEM GARANHÃO COM MUITA POTÊNCIA E RESPEITO DE SOBRA PELOS OBSTÁCULOS, SEM SOMBRAS DE DUVIDA POSSUI TUDO QUE BUSCAMOS PARA UM ANIMAL PARA PROVAS PROVAS FORTES !

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS FENDER**LOTE 03****ABUSIVE FENDER****B. HIPISMO****MACHO****19/10/2021****0029149-BH**

CANSAS

CARTHAGO Z

CARTHOES-B Z

COLAETTE

VOLTAIRE

LA TOUCHA B

CALVE

SINGULAR JOTER II (TE)

SINGULORD JOTER

ASLEIKA JOTER

SRTA. CALANDA JOTER

CALANDUS

CALANDA

SEGUNDA

Localização: Itapetininga-SP
CASTANHO
INTEIRO (Garanhão)
Altura apx 1.65 m
Prev final 1.68 m

ABUSIVE FENDER

CARTHOES B - Z

GARANHÃO FILHO DE CARTHAGO Z QUE SALTOU E CLASSIFICOU NOS PRINCIPAIS GRANDES PRÊMIOS 5* DO MUNDO SOB SELA DE FELIPE AMARAL, REPRODUTOR CONHECIDO POR PASSAR MUITA MONTABILIDADE E TÉCNICA E RESPEITO PARA SEUS FILHOS.

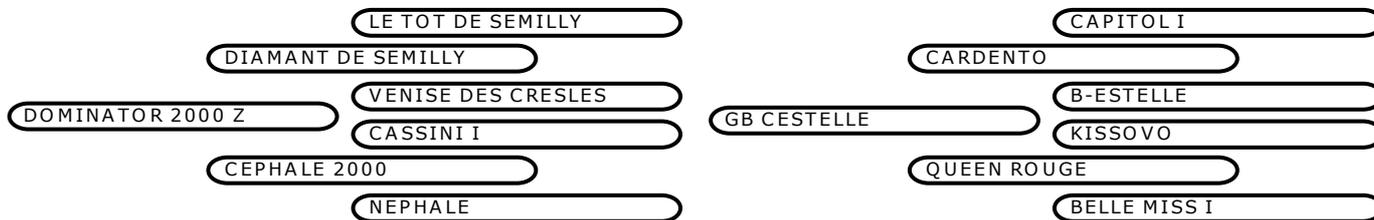
SRTA CALANDA JOTER

MATRIZ DE CRIAÇÃO DO RENOMADO HARAS JOTER, FILHA DE SINGULORD JOTER EM CALANDUS POSSUI O QUE EXISTE DE MELHOR DO SANGUE HOLSTEINER EM SUAS VEIAS.

ABUSIVE FENDER É UM JOVEM GARANHÃO, MUITO BEM ESTRUTURADO E CRIADO COM SANGUE E REFLEXOS EM SEUS MOVIMENTOS E SALTOS , POSSUI MUITA EXPLOSÃO E IMPULSÃO ALIADOS A UMA EXCELENTE TÉCNICA DE SALTO E MUITA FORÇA!

CRAQUE!

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS FENDER**LOTE 04****ABOMINATOR FENDER****B. HIPISMO****MACHO****04/11/2021****0028784-BH**

Localização: Itapetininga-SP

INTEIRO (Garanhão)

Altura apx 1.67 m

Prev final 1.70 m

ABOMINATOR FENDER

DOMINATOR 2000 Z É UM JOVEM GARANHÃO QUE TEM IMPRESSIONADO O MUNDO COM SUA POTÊNCIA E QUALIDADE DE SALTO.

FILHO DO GRANDE DIAMANT DE SEMILLY, CHEFE DE RAÇA E ATUAL MELHOR REPRODUTOR DO MUNDO E UM DOS MELHORES GARANHÕES DO MUNDO NOS ÚLTIMOS ANOS.

DOMINATOR 2000 Z É UM GIGANTE POR NATUREZA COM SEUS 1,78 METROS DE ALTURA, MAS AO MESMO TEMPO ESTÁ LONGE DE SER UM CAVALO ANTIGO E LENTO, DEFINITIVAMENTE HOJE ELE É UM DOS GARANHÕES MAIS PROCURADOS DO MUNDO POR SUAS MÚLTIPLAS QUALIDADES E, CERTAMENTE, VAI SE CONSAGRAR COMO UM SUPER REPRODUTOR, SEU SEMEN É DE DIFÍCÍLIMO ACESSO E MUITO CARO, SEU PRODUTOS SÃO EXTREMAMENTE POTENTES, GRANDES E MODERNOS, NO MUNDIAL DE CAVALOS NOVOS EM LANAKEN 2024 OBTIVE-SE 18 FILHOS E FILHAS DE DOMINATOR Z, COMPROVANDO EXCELENTE PROGÊNIE .

SUA MÃE, GB CESTELLE (CARDENTO) POSSUI UM GRANDE CURRÍCULO VITORIOSO SENDO CAMPEÃ SUL AMERICANA, 4 VEZES CAMPEÃ BRASILEIRA, 7 PODIUM EM BRASILEIROS, 6 VEZES CAMPEÃ PAULISTA EM SÉRIES 1.35/140 m, SUA MÃE QUEEN ROUGE SALTOU PROVAS DE 1.50 m NA EUROPA E SUA IRMÃ MATERNA LARA ROUGE SALTOU PROVAS DE 1.55 m NA EUROPA.

ABOMINATOR FENDER É UM JOVEM GARANHÃO, MUITO BEM ESTRUTURADO E DE GRANDE PORTE E SANGUE, DEMONSTRA MUITA FORÇA E AGILIDADE EM SEUS SALTOS HERDADOS DE SEU PAI DOMINATOR 2000 Z, MUITA TÉCNICA E FLEXIBILIDADE HERDADOS DE SUA MÃE MULTI CAMPEÃ NA SÉRIE INTERMEDIÁRIA 135/140 m, ABOMINATOR POSSUI TUDO O QUE BUSCAMOS EM UM CAVALO PARA SÉRIE FORTE E UM FUTURO GARANHÃO APROVADO!

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS FOR / HARAS LJR**LOTE 05****LOUISE LJR****B. HIPISMO****FÊMEA****20/11/2022**

DIAMANT DE SEMILLY

CONTENDER

EMERALD VAN T RUYTERSHO

CONTENDRO I

POMMEROL DE MUZE

CARTHINA Z

BRAVO

KANNAN

ISLA LUND LJR

ARMITAGE

LA CHICA DE MUZE

HFB ASTANA (IA)

CAPIRANJA

SENORA

Localização: Itapetininga-SP

ALAZÃ

Altura apx 1.57 m

Prev Altura 1.66 m

LOUISE LJR

POMMEROL DE MUZE

JOVEM PROMESSA DO STUD VDL, FILHO DE EMERALD REPRODUTOR DE RENOME MUNDIAL E TOP 15 NO RANKING DA WBFISH, POMMEROL JÁ ESTÁ COMPETINDO NA SERIE 140/145 m COM MUITO SUCESSO, ELE VEM DA MESMA LINHA MATERNA DO RENOMADO REPRODUTOR I M SPECIAL DE MUZE, CARRERA DE MUZE.

SUA MÃE ILSA LUND É FILHA DE CONTENDRO EM HFB ASTANA QUE É UMA RARA FILHA DE ARMITAGE QUE SALTOU E VENCEU DIVERSOS GPS 1.60 M COM MARCUS EHNING, SUA AVÓ MATERNA SENORA PRODUZIU HFB RESTLLES DESTAQUE NA SÉRIE 1.55/1.60 M COM CÉSAR ALMEIDA.

LOUISE LJR É UMA POTRA MUITO BEM CRIADA E CONFORMADA, DE ÓTIMA ESTATURA POSSUI UMA ÓTIMA TÉCNICA DE SALTO, MUITO SCOPE E FORÇA, INVESTIMENTO CERTEIRO PARA UMA FUTURA CRAQUE NAS PISTAS E COMO DOADORA DE EMBRIÕES, FIQUEM DE OLHO!

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS POTENZA**LOTE 06****ASTTUT LK****B. HIPISMO****MACHO****16/11/2023**

ALME

LORD CALANDO

GALOUBET A

LUX Z

BALOUBET DU ROUET

VITI

APOCALYPTE Z

STARTER

GB LA VIDA

CONCORDE

MESANGE DU ROUET

VICTORIA COOPER (IA)

BADINE

CARLINA HV

Localização: Porto Feliz-SP

CASTANHO

Altura apx 1.42 m

Prev Altura 1.66 m

ASTTUT NK

BALOUBET DU ROUET O PELÉ DO HIPISMO MUNDIAL O INCONTESTÁVEL BALOUBET DU ROUET, TRI CAMPEÃO DA COPA DO MUNDO, CAMPEÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS ATHENAS 2004, VENCEDOR DE INÚMEROS GRANDES PRÊMIOS, COMO GARANHÃO FIGURA POR ANOS E MAIS ANOS ENTRE OS MELHORES DO MUNDO SENDO EM 2013/2014 O MELHOR GARANHÃO DO MUNDO SEGUNDO O RANKING DA WBFISH, BALOUBET ALÉM DE SER UM SUPER PAI TAMBÉM É UM SUPER AVÓ MATERNO, DESTAQUE PARA O TAMBÉM CAMPEÃO OLÍMPICO E MULTI CAMPEÃO DE INÚMEROS GPS EXPLOSION W, CHALLOU.

O SEMEN DE BALOUBET É EXTREMAMENTE RARO E DE DIFÍCIL ACESSO, SENDO ENCONTRADO APENAS PELA TÉCNICA DE ICSI, SENDO O VALOR DE SUA COBERTURA PRÓXIMO À 20 MIL REAIS.

GB LA VIDA É UMA FILHA DE LUX Z NA MATRIZ DE OURO VICTORIA COOPER POR TANTO É IRMÃ MATERNA DE GB CELINE FINALISTA DA COPA DO MUNDO , 4º LUGAR NO GLOBAL CHAMPIONS TOUR DE PARIS E SALTADORA DE VÁRIOS GPs 5 * PELO MUNDO.

ASTTUT NK POSSUI UMA GENÉTICA DOS SONHOS FILHOS DO MAIOR E MELHOR GARANHÃO DE TODOS OS TEMPOS BALOUBET DE ROUET EM LINHAGEM MATERNA PRODUTORA DE FINALISTA DE COPA DO MUNDO E GLOBAL CHAMPIONS TOUR, UM POTRO LEVE E MUITO MODERNO, PERNALTA O CREDENCIAM A SER UM IMPORTANTE CAVALO DE SÉRIE FORTE BEM COMO UM FUTURO GARANHÃO APROVADO !

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS POTENZA**LOTE 07****QUIBELLUS LK****B. HIPISMO****MACHO****01/12/2023**

LANDETTO

CHIN CHIN

UTAH VAN ERPOKOM D 15

QUIRUS TW

ULYSS MORINDA

LAKOTAH

RIVERA M

JALISCO B

QUIBELLE TW

DARCO

CIRCEE DE L ERDRE

BELLE-DE-JOUR VARGEM AL

PIPERAZINE LALEU

POPULINA DAMI

Localização: Porto Feliz-SP

PAMPA

Altura apx 1.40 m

Prev Altura 1.67 m

QUIBELLUS NK

ULYSS MORINDA, UM MARAVILHOSO GARANHÃO PAMPA SALTADOR E VENCEDOR DE DIVERSOS GPs 1.60m, MUITO COBIÇADO E DE JOVEM PRODUÇÃO PELO MUNDO, SEUS POTROS ESTÃO OBTENDO RECORDES DE PREÇO NOS MAIS PRESTIGIADOS LEILÕES, SUA PRODUÇÃO É CONHECIDA POR PRODUTOS LINDOS DE PELAGEM PAMPA E MUITA TÉCNICA E FORÇA EM SEUS SALTOS.

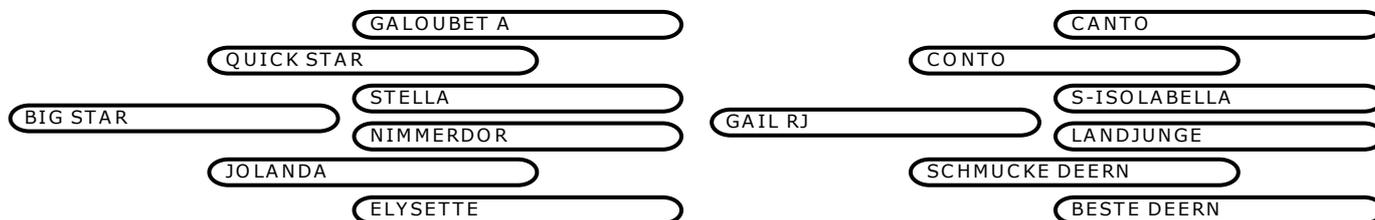
SUA MÃE QUIBELLE TW DESCENDE DE CHIN CHIN NA PARTE PATERNA E DE DARCO COMO AVÔ MATERNO IMPORTANTES EXPOENTES DA CRIAÇÃO MUNDIAL.

QUIBELLUS NK É UM MARAVILHOSO E EXCLUSIVO FILHO DE ULYSS MORINDA, EM MATRIZ COM LINHAGEM CHIN CHIN X DARCO, DE EXCELENTE MORFOLOGIA E TAMANHO ESSE POTRO TEM TUDO PARA SALTAR OS PRINCIPAIS CONCURSOS BEM COMO SER UM FUTURO GARANHÃO PAMPA COM LINHAGEM PATERNA E MATERNA SALTADORA E PRODUTORA DE CAVALOS DE GP 1.60 m!!!

EXCLUSIVO !!!!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DON DIEGO**LOTE 08****BIG STAR X GAIL RJ****B. HIPISMO****EMBRIÃO FÊMEA****PARTO:29.02.25**

Localização: HARAS DON DIEGO (LIMEIRA)

BIG STAR FOI UM DOS MELHORES CAVALOS DE HIPISMO DO MUNDO.
SEM MEDO DE ERRAR NESTA AFIRMAÇÃO.

POUQUÍSSIMOS CAVALOS TENHAM CONSEGUIDO TANTAS VITÓRIAS NA SUA CARREIRA COMO O BIG STAR E SEU CAVALEIRO INGLÊS NICK SKELTON.

MEDALHA DE OURO INDIVIDUAL NA OLIMPIADA RIO 2016

MEDALHA DE OURO POR EQUIPE NA OLIMPIADA DE LONDRES 2012

VENCEDOR DO GP MAIS DIFÍCIL DO MUNDO O DE AACHEM

VENCEDOR DOS CSIS 5* DE DUBLIN, LONDON, ANTUERPIA, 2X WELLINGTON E ROMA.

ALÉM DE DEZENAS DE CLASSIFICAÇÕES EM OUTROS GP'S.

O PAI DE BIG STAR É O TAMBÉM ESPETACULAR QUICK STAR QUE JUNTO COM A SUA AMAZONA A MEREDITH BEERBAUM CONQUISTARAM VÁRIOS GP'S.

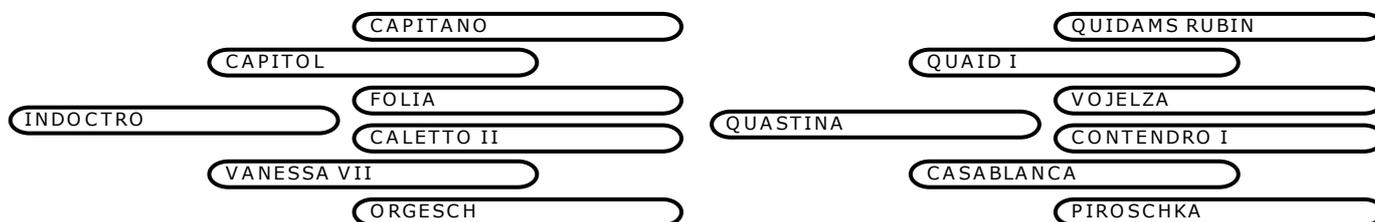
QUICK STAR É PAI DENTRE TANTOS CRAQUES DE ORIENTE EXPRESS (600 MIL EUROS DE PREMIAÇÃO) QUE FOI MONTADO PELO FRANCÊS PATRICE DELAVEAU E DE QUICK STDY (400 MIL EUROS DE PREMIAÇÃO) MONTADO PELA AMAZONA AMERICANA LAUREN HOUGH.

GAIL RJ É UMA EXCLUSIVA FILHA DO MULTICAMPEÃO CONTO RJ, QUE ESCREVEU UMA MARAVILHOSA HISTÓRIA DE VITÓRIAS EM GPS NACIONAIS E INTERNACIONAIS A 1.60 m SOB A SELA DE MARCELLO CIAVAGLIA.

EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA, UM DOS MELHORES E MAIS EXCLUSIVOS REPRODUTORES DO MUNDO BIG STAR EM LINHA MATERNA DE UM DOS MELHORES GANHADORES QUE COMPETIU NO BRASIL E PELO MUNDO CONTO RJ !!!
NÃO TEM ERRO !

OPORTUNIDADE ÚNICA DE SE OBTER UMA FILHA DE BIG STAR.

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS OSORIO**LOTE 09****INDOCTRO X QUASTINA****B. HIPISMO****EMBRIAO FEMEA****PARTO: 02.11.24**

Localização: Boituva-SP

INDOCTRO, GARANHÃO FORMADOR DE RAÇA, SEM DUVIDAS PILAR DA CRIAÇÃO DO STUD VDL E DO KWPN, CONHECIDO POR PRODUIR CAVALOS COM EXCELENTE MONTABILIDADE E ÓTIMA CABEÇA, SEUS FILHOS SÃO DESTAQUES NOS PRINCIPAIS CONCURSOS DO MUNDO COMO VDL INAICO, WILLEM, XINDOCTRO MÉTODO, IMOTHEP, AMARILLO, NIKE, VDL ORESTUS, CASADORA, VDL ARERA C, HELLO M' LADY DENTRE MUITOS OUTROS.

QUASTINA É INDISCUTÍVELMENTE UMAS DAS MELHORES E MAIS COMPETITIVA ÉGUA EM ATIVIDADE HOJE NO BRASIL, SALTOU E VENCEU DIVERSOS GPs 150/160 m SOB SELA DE LUCIO OSÓRIO, HOJE DESPONTA COM SUCESSO EM PROVAS DE 145 m COM A AMAZONA MANUELA MINUZZI.

ALGUMAS CLASSIFICAÇÕES DE QUASTINA:

Resultados Quastina 2023

- 1o lugar GP clássico 1,45m Summer tour Curitiba
- 1o lugar qualificatória clássico 1,45m CSIW Curitiba
- 4o lugar clássico CSIW Curitiba
- 2o lugar 1,50m Santa Cecília
- 4 lugar GP 1,50m CSN Santa Cécilia
- 1o lugar clássico 1,45m CSN Santa Cecília
- 1o lugar GP clássico CSN de maio
- 1o lugar classificatória 1,45m copa São Paulo
- 1o lugar 1,50m aniversário SHPR
- 1o lugar 1,40 1a prova Indoor
- 1o lugar 1,45m 2a prova indoor
- 1o lugar 1,50m aniversário CHSA
- 2o lugar GP 1,60m aniversário CHSA

EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA !!!

INÉDITO!!!

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS LA PERFECCION

LOTE 10

COMME IL FAUT X OLEVI Z

ZANGERSHEIDE

EMBRIAO

PARTO: 05.11.24

CLINTON

NARCOS II

CORNET OBOLENSKY

OVATIO

COMME IL FAUT

RABANNA VAN COSTERSFEL

KABIRA

RAMIRO Z

OLEVI Z

POLYDOX

RATINA Z

OVIRA

ARGENTINA Z

ELVIRA

Localização: São Miguel Arcanjo-SP

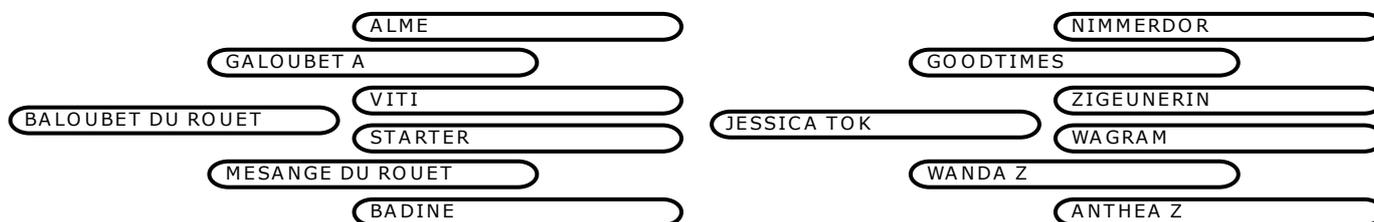
COMME IL FAUT UM JOVEM GARANHÃO QUE SALTOU PROVAS INTERNACIONAIS DE 1.60M VENCENDO ALGUMAS ETAPAS DE COPA DO MUNDO, E GLOBAL CHAMPIONS TOUR, ESSE MARAVILHOSO FILHO DE CORNET OBOLENSKY NA MELHOR ÉGUA DE TODOS OS TEMPOS E MULTI CAMPEÃ RATINA Z, POSSUI UMA PRODUÇÃO ESPETACULAR DESTAQUE PARA O ATUAL CAMPEÃO OLÍMPICO PARIS 2024 CHEKER 47 , CHAO LEE, COMTHAGO VDL, COMILFO PLUS Z. SEU SEMEN É DE DIFÍCIL ACESSO E BAIXA FERTILIDADE O QUE TONA MAIS SELETO E EXCLUSIVO POSSUIR ESSA GENÉTICA SUPER DESEJADA EM SEU PLANTEL.

OLEVI Z, IMPORTADA DO SELETO STUD ZANGERSHEIDE, OLEVI SALTOU COM ÊXITO PROVAS DE 1.40m, SEMPRE MUITO LIMA E COMPETITIVA FOI DESTAQUE NA SÉRIE COM AMADORES .

OPORTUNIDADE ÚNICA DE TER UM POTRO OU POTRA IRMÃO DO ATUAL CAMPEÃO OLÍMPICO COM LINHA MATERNA IMPORTADA DO SELETO STUD ZANGERSHEIDE.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS LA PERFECCION**LOTE 11****BALOUBET DU ROUET X JESSICA TOK****B. HIPISMO****EMBRIAO****PARTO:17.02.25**

Localização: São Miguel Arcanjo-SP

BALOUBET DU ROUET O PELÉ DO HIPISMO MUNDIAL O INCONTESTÁVEL BALOUBET DU ROUET, TRI CAMPEÃO DA COPA DO MUNDO, CAMPEÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS ATHENAS 2004, VENCEDOR DE INÚMEROS GRANDES PRÊMIOS, COMO GARANHÃO FIGURA POR ANOS E MAIS ANOS ENTRE OS MELHORES DO MUNDO SENDO EM 2013/2014 O MELHOR GARANHÃO DO MUNDO SEGUNDO O RANKING DA WBFSH, BALOUBET ALÉM DE SER UM SUPER PAI TAMBÉM É UM SUPER AVÓ MATERNO, DESTAQUE PARA O TAMBÉM CAMPEÃO OLÍMPICO E MULTI CAMPEÃO DE INÚMEROS GPS EXPLOSION W, CHALLOU.

O SEMEN DE BALOUBET É EXTREMAMENTE RARO E DE DIFÍCIL ACESSO, SENDO ENCONTRADO APENAS PELA TÉCNICA DE ICSI, SENDO O VALOR DE SUA COBERTURA PRÓXIMO À 20 MIL REAIS.

JESSICA TOK, MATRIZ COM PREDICADO ELITE NA ABCCH, FILHA DA PREMIADÍSSIMA BARRIGA DE OURO WANDA Z SENDO ASSIM, IRMÃ MATERNA DO OLÍMPICO (RIO DE JANEIRO 2016) LAND PETER DO FEROLETO, BIG BOY GMS 1.50M, CHER GMS 1.45M, SHOWTIME GMS 1.50M, NEW RIVER GMS 1.45M, QUALITY GMS 1.40M.

JÉSSICA TOK PRODUZIU O SALTADOR DE GRANDE PRÊMIO 1.60M ALBAR HALIFAX PULLMAN, TAMBÉM PRODUZIU LOCTRO TOK 1.45M

EMBRIÃO ESPETACULAR! BALALOUBET DU ROUET CAMPEÃO OLÍMPICO EM EGUA PRODUTORA DE CAVALO DE GP 1.60 CM E COM LINHA MATERNA PRODUTORA DE INÚMEROS CAVALOS DE GP E CAVALO OLÍMPICO!

Investidor:**Valor: R\$**

HARAS LA PERFECCION

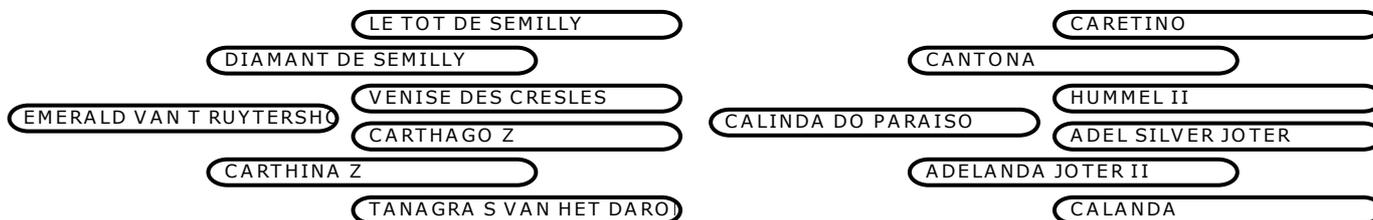
LOTE 12

EMERALD X CALINDA DO PARAISO

B. HIPISMO

EMBRIAO

PARTO: 15.11.24



Localização: São Miguel Arcanjo-SP

EMERALD VAN'T RUYTERS HOF ATUALMENTE O PRINCIPAL FILHO DE DIAMANT DE SEMILLY NA REPRODUÇÃO.

HERDOU DE SEU PAI TODA A VONTADE DE SALTAR, O RESPEITO, E O SANGUE, DA SUA MÃE, A CARTHINA Z, A INTELIGÊNCIA, FLEXIBILIDADE, E A FORÇA.

OS FILHOS DE EMERALD VAN'T RUYTERS HOF ESTÃO DEMOSTRANDO NAS PISTAS AS MESMAS QUALIDADES DELE, UM DELES É O IGOR, MONTARIA DE JOS VERLOOY MEDALHA DE BRONZE NO ÚLTIMO CAMPEONATO EUROPEU.

POSSUI ATUALMENTE 20 FILHOS QUE SALTAM PROVAS INTERNACIONAIS DE 1.60, E PAI DE DOIS JOVENS GARANHÕES O EL BARONE 111 E O JAGUAR VAN DE BERGHOEVE.

EMERALD SE APOSENTOU DAS PISTAS NO INÍCIO DE 2019 PARA SE DEDICAR EXCLUSIVAMENTE NA REPRODUÇÃO E ATUALMENTE VEM SENDO UTILIZADO EM LARGA ESCALA NA CRIAÇÃO MUNDIAL.

EM DIVERSOS LEILOES SEUS FILHOS ESTÃO SEMPRE ENTRE OS MAIS VALORIZADOS.

CALINDA DO PARAÍSO É UMA FILHA DE CANTONA , REPRODUTOR IMPORTADO DO HOLSTEINER VERBAND, CONHECIDO POR PRODUZIR FILHOS COM UMA EXCELENTE MONTABILIDADE E MUITA TÉCNICA DE SALTO, CALINDA SALTOU COM SUCESSO A SÉRIE DE AMADOR TOP E POSSUI UMA LINHA MATERNA COMPROVADA NA SÉRIES DE 130/140m.

CRUZAMENTO CERTEIRO PARA QUEM BUSCA UM CRAQUE NAS PISTAS!

Investidor:

Valor: R\$

ANGIE OLIVEIRA

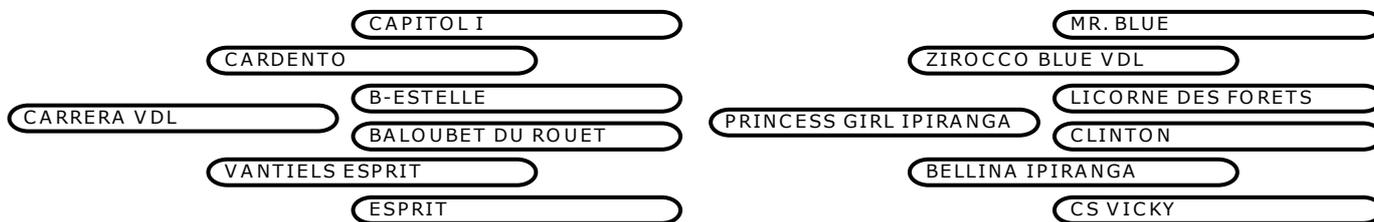
LOTE 13

CARRERA VDL X PRINCESS GIRL IPIRANGA

B. HIPISMO

EMBRIAO

PARTO: 21.02.25



Localização: Itu-SP

CASH BACK caso venha ocorrer aborto ou morte potro até 48h

Custos de Estabulagem do embrião até 7 dias de nascimento do futuro potro ou potra por conta do VENDEDOR .

CARRERA VDL UM JOVEM E MUITO PROMISSOR GARANHÃO DO STUD VDL, FILHO DE CARDENTO VDL EM ÉGUA BALOUBET DU ROUET, SUA PROLE É EXTREMAMENTE VALORIZADA E PROCURADA TANTO POR PROFISSIONAIS COMO AMADORES, SEUS PRODUTOS POSSUEM SANGUE NA MEDIDA CERTA, ALIADO DE TODA POTÊNCIA E PODER VINDOS DE CARDENTO E BALOUBET, ATUALMENTE CARRERA VDL É O PRINCIPAL REPRODUTOR DO STUD VDL, SUA PROLE É MUITO VALORIZADA NOS PRINCIPAIS LEILÕES E CONCURSOS HÍPICOS MUNDIAIS.

PRINCESS GIRL IPIRANGA

JOVEM POTRA FILHA DE ZIROCCO BLUE VDL EM ÉGUA VOLTAIRE, PRINCESS VEM DE UMA FAMÍLIA CONSAGRADA NO ESPORTE DE CRIAÇÃO DO HARAS CAMPOS SALLES , POSSUI MUITA FORÇA E TECNICA DE SALTO, VENDIDA POR EXPRESSIVO VALOR NO LEILÃO GP PRIME 2023.

ACASALAMENTO QUE REÚNE OS DOIS MELHORES REPRODUTORES DO STUD VDL CARRERA VDL E ZIROCCO BLUE, CRUZAMENTO PENSADO E CERTEIRO!

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666